

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07-01-98

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. Cruz' and 'D. Melo'.*

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 18,00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**CÂMARA MUNICIPAL - INÍCIO DO MANDATO:** - No uso da palavra e dirigindo-se a todos os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes e formulou votos para que se constitua aqui um bom ambiente de trabalho, independentemente das diferentes sensibilidades políticas e das opções e perspectivas que cada um tem sobre a forma de governação do município. Pensa que vai ser possível decidir bem e encontrar formas de colaboração que defendam sempre os interesses de Aveiro. Espera que se consigam encontrar métodos de trabalhos que tornem estas reuniões eficazes e operacionais contando, para isso, com as opiniões e sugestões de todos.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Engº Cruz Tavares que começou por expressar ao Sr. Presidente a sua disponibilidade pessoal e em nome dos outros Vereadores do PSD, para de uma forma construtiva e crítica contribuírem para o bom sucesso do seu mandato, tudo numa perspectiva do prestígio da nossa cidade e, independentemente das diferenças do ponto de vista ideológico e partidário, farão sempre apelo ao vector Pró-Aveiro. Estarão disponíveis para colaborar, sempre que estiver em causa Aveiro, pelo que o Sr. Presidente pode contar com o seu apoio.

Seguidamente, o Vereador Sr. Domingos Cerqueira teceu também algumas

palavras, concretamente que o Sr. Presidente pode contar com a sua total lealdade e total colaboração e que espera que esta Câmara funcione sempre assim, com muita lealdade, sem "coisas" escondidas. A Câmara pode contar com uma frontalidade muito grande da sua parte e nunca usará segundas intenções nem nunca esconderá nada dos elementos da Câmara esperando que todos usem da mesma lealdade para consigo.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia disse ser a única, deste grupo de vereadores do PSD, que é realmente militante do Partido, mas que isso não significa que se sinta obrigada pelo partido, a não ser naquilo com que concorda e sempre concordou. Simplesmente, a sua posição aqui nesta Câmara vai ser de total independência em relação ao Partido que ganhou as eleições, porque acredita que quem ganha deve governar e deve governar de preferência sozinho, pelo que a sua posição vai ser de oposição independente. Pensa que é extraordinariamente salutar que num regime democrático e em todas as instituições, quem está no Poder tenha uma oposição que critique, que acompanhe, mas que tenha uma visão diferente e que possa com essa perspectiva diferenciada ajudar à solução dos problemas, Portanto, a sua posição é de independência, é de oposição, uma oposição civilizada, crítica e leal como tem sido sempre.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos saudou todos os eleitos, de um modo especial aqueles que vêm pela primeira vez, mas também aqueles que já aqui estiveram noutros mandatos. E acima de tudo felicitou aqueles que venceram as eleições e que merecem a nossa consideração e a nossa homenagem. No fundo acha que é a democracia, a alternância, um acto nobre a que nos propusemos quando nós candidatamos. Quis deixar a sua expressão de regozijo pela forma como a campanha decorreu e pensa que Aveiro foi um exemplo a nível do país em termos de Campanha e que demos ao país a ideia que estamos neste barco com uma finalidade, um objectivo, de servir os interesses do Concelho e não os interesses pessoais. Tudo se faz com luta, com trabalho, com duvidas, com nervos mas acima de tudo, com amizade. De tudo o que resultou nesta mudança de 20 anos de um Partido que esteve aqui tanto tempo, é grato verificar-se que a sua transição se possa fazer com esta calma, com este entendimento e com esta vontade, como já foi aqui expresso pelos colegas anteriores e que mantem em termos de tratamento futuro de seriedade, lealdade, de desejo de colaborar e levarmos o nosso barco a bom termo, porque o que interessa é engrandecer Aveiro. O seu desejo e pensa que também o do Eng<sup>o</sup> Belmiro é exercerem uma função clara, muito leal, franca, séria, muito aberta e que corresponda de facto àquilo que os eleitores colocaram ao seu dispôr no dia 14 do mês passado. Ao Dr. Alberto Souto, desejou um bom trabalho.

Também o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto começou por cumprimentar todos os eleitos, quer os que transitam da Câmara anterior quer os novos. Seguidamente, manifestou o espírito de missão com que quer iniciar este segundo mandato e referiu que, embora independente, foi proposto por listas de um Partido e está na política com um espírito de missão e assim quer continuar. Assim manifestou ao Sr. Presidente a sua disponibilidade para aquilo que for necessário. Deixou, também, uma palavra de esperança na continuidade do desenvolvimento de Aveiro. Acha que estes 20 anos de Poder Autárquico Democrático foram, em sua opinião; demonstradores das capacidades do desenvolvimento que Aveiro teve, que uma instituição de poder político democrático local consegue, pese embora os poucos recursos, as dificuldades que tem, consegue de facto ser agente de grande desenvolvimento numa cidade, numa localidade, num Concelho. Formulou votos de esperança também com o seu compromisso nesse futuro, para que Aveiro continue nessa senda de desenvolvimento que teve neste últimos vinte anos.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Jaime Borges que, em primeiro lugar, cumprimentou todos os colegas vereadores, após o que prometeu trabalhar e colaborar com o seu presidente, com a Câmara, com o Município no desenvolvimento de Aveiro.

O Vereador Sr. Eduardo Feio cumprimentou, também, os colegas Vereadores e formulou votos para que Aveiro ganhe com esta tarefa que vamos ter durante estes quatro anos.

O Vereador Sr. Dr. José Costa dirigiu a todos uma saudação muito especial, e disse que é com muito gosto que está aqui e que a sua presença é também com o espírito de servir o Município de Aveiro. Espera que tenhamos sempre a abertura e a lealdade suficientes para discutir os caminhos a seguir e que o objectivo principal esteja sempre presente.

A finalizar o Sr. Presidente agradeceu a todas as palavras proferidas, que deixam antever um bom ambiente de trabalho e formulou votos para que, apesar das opiniões diversificadas, possa prevalecer um ambiente de cordialidade para levarmos de facto a nossa missão a bom termo.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - O Sr. Presidente propôs que as reuniões do Executivo continuem a realizar-se semanalmente e às segundas-feiras, com início pelas 9h30m e que, conforme determina o nº 2 do artº. 78º. Do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, passe a realizar-se apenas uma reunião pública por mês. O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto disse discordar da realização, apenas, de uma reunião pública porque, pese embora a

17  
melhor operacionalidade da reunião, para além da assistência e comunicação social, a reunião pública permite a participação do Município, como se demonstrou nos últimos anos, que assim vê a possibilidade de se manifestar em duas reuniões por mês. Seguiu-se breve discussão sobre este assunto, após o que foi deliberado, com a abstenção do Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Costa, aprovar a realização de apenas uma reunião pública por mês tendo ficado decidido que a mesma tenha lugar na primeira segunda-feira de cada mês. Au

Seguidamente, o Sr. Presidente propôs que da agenda de cada reunião, conste como último ponto "Outros Assuntos", por forma a permitir a discussão de assuntos que os Srs. Vereadores queiram resolver e que não constem da respectiva ordem de trabalhos.

Sobre este assunto, tomou a palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia, para emitir a opinião de que, do ponto de vista democrático, entendia que em todas as reuniões deveria haver um período de antes da ordem do dia, pois caso contrário sentir-se-á cerceada na sua capacidade de intervenção, pelo que neste sentido formulava a proposta de o ponto "Outros assuntos" ser discutido antes de se dar entrada na ordem de trabalhos.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Domingos Cerqueira disse que a seu ver, terá de facto que existir um período que permita a intervenção e a livre expressão de todos os Srs. Vereadores, contudo, é-lhe indiferente que ele se realize no início ou no fim da reunião.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Cruz Tavares que referiu que, embora a Câmara Municipal seja um órgão essencialmente executivo, da experiência que tem de participação nos dois órgãos do Município - Câmara e Assembleia -, acha que os períodos antes da ordem do dia são mais fecundos e mais criativos em termos democráticos e em termos de liberdade de expressão, até porque, sendo as reuniões realizadas à segunda-feira, há sempre eventos políticos no decurso do fim-de-semana, que geram questões que gostarão de ver esclarecidas, pelo que nesse sentido propunha que se conjugassem esforços e opiniões, para que não se abra mão da realização de um período de antes da ordem do dia, embora com limite de tempo de intervenção para cada Vereador.

De novo com a palavra, o Sr. Presidente referiu que, de maneira alguma entendia que a realização de um período de intervenção depois da ordem do dia cerceasse o direito à livre expressão, entendendo que qualquer intervenção que pretenderem fazer poderão fazê-la no final e, para além disso, no decurso da semana terão também a oportunidade de pedir o agendamento de qualquer assunto que entendam dever ser submetido à consideração da Câmara. De seguida, disse manter a sua proposta de agendamento em ponto final de agenda de

uma rubrica para "Outros Assuntos", após o que submeteu à aprovação da Câmara esta sua proposta e a que foi apresentada pela Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia e pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares.

Feita a votação, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup>. Cruz Tavares e Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia, aprovar a proposta do Sr. Presidente, no sentido de no final da ordem de trabalhos de cada reunião se agendar um ponto com o título "Outros Assuntos".

A Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente a proposta da existência de um período de antes da ordem do dia, porque o considero de todo o interesse para a liberdade e participação democrática dos Vereadores (sobretudo os da oposição). A proposta foi vencida, o que aceito, mas lamento".

**CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Nos termos do disposto nos artigos 51º e 52º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente deste Órgão Executivo, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, as competências contempladas no Artº 51º, com excepção das previstas nas alíneas f), g), h) e i) do nº 1, a), b) e d) do nº 2, no nº 3, e nas alíneas a) e b) do nº 4 do já referido artigo 51º, como ainda a assinatura de todas as autorizações que forem processadas no corrente ano, relativas a vencimentos de todo o pessoal, do quadro ou não, subsídios de férias e de Natal, abono de família e prestações complementares, abono para transportes e ajudas de custo, subsídios mensais do Presidente da Câmara e Vereadores em regime de permanência, senhas de presença dos eleitos de todos os Órgãos do Município, arrendamentos e pagamentos a diversas entidades por conta de operações de tesouraria, recibos relativos a quaisquer transferências para o Município, autorizações de pagamento de avença do correio e reconstituição de fundos permanentes, autorizações para amortização de empréstimos e ainda quaisquer outras autorizações para satisfazer despesas de carácter urgente e de prazo inadiável, de acordo com as disposições legais aplicáveis e que não possam aguardar pela reunião de Câmara.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente ou o Vereador em quem subdelegar, a despachar todos os assuntos relacionados com os cemitérios (concessão de licenças para obras, trasladações, cedências de ossários, averbamentos, cedência de terrenos, etc.), despachar todos os pedidos de alvarás sanitários e respectivos averbamentos,

despachar todos os pedidos de licença de vendedores ambulantes e suas renovações, conceder licenças para obras e prorrogações de licenças já concedidas, conceder licenças para anúncios e reclamos e tubos subterrâneos, conceder alvarás de habitação e ocupação e despachar os pedidos de inscrição de técnicos.

Em cumprimento do nº 3 do atrás citado Artº 52º, serão as decisões tomadas ao abrigo da presente deliberação, comunicadas à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

**CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES EM REGIME PERMANENTE:** -

De acordo com o estabelecido na alínea c), nº 1, do artº 45º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na nova redacção dada pela Lei nº 18/91 de 12 de Junho, o Sr. Presidente informou que, na medida em que aquela disposição legal apenas lhe permite fixar em dois o número de vereadores em regime de permanência, designou, para o efeito, o Sr. Eduardo Feio que ficará a tempo inteiro e o restante tempo será dividido pelos Vereadores Dr. José Costa e Sr. Jaime Borges, cada um com meio tempo.

Seguidamente e ainda relativamente ao assunto em questão, o Sr. Presidente aludiu à necessidade de o Executivo continuar a manter em quatro o número de Vereadores em regime de permanência, considerando que o elevado número de tarefas a executar justifica a presença de mais dois Vereadores a tempo inteiro, o que é permitido por lei, pelo que formulou a proposta de a Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a alínea d) do nº 2 do artº 45º da Lei nº 18/91, de 12 de Junho, solicitar imediatamente à Assembleia Municipal autorização para o efeito, o que foi aceite, por unanimidade.

**IDEM - FUNDOS PERMANENTES:** - Foi também deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, com base no que determina o artº 30º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, autorizar a constituição dos fundos permanentes que abaixo se indicam, os quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de pequenas despesas de funcionamento urgentes e inadiáveis: ao Director dos Serviços Administrativos - cinquenta mil escudos; ao Encarregado de Parques e Jardins - duzentos e cinquenta mil escudos; ao Encarregado dos Armazéns Gerais - quinhentos mil escudos; ao Encarregado dos Serviços de Cultura - duzentos e cinquenta mil escudos; ao Encarregado de Parques de Viaturas Automóveis - cinquenta mil escudos; ao Responsável da Cozinha Económica - quinhentos mil escudos; ao Motorista da Presidência - oitenta mil escudos; à Responsável pelo Secretariado do Parque de Feiras e

Exposições - quinhentos mil escudos; ao Fiscal do Mercado Manuel Firmino - vinte mil escudos; à Responsável pelos Serviços Municipais de Habitação - cinquenta mil escudos; e à Responsável pelo Parque Municipal de Campismo - cem mil escudos.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO:**

- Relativamente à constituição do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, para o mandato agora iniciado, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que o mesmo continue a ser composto por três Membros do Executivo, disponibilizando-se o Sr. Presidente para assumir a respectiva presidência. Com referência aos restantes elementos, o Sr. Presidente propôs o Vereador Sr. Eduardo Feio e, seguidamente, perguntou a todos os restantes Membros do Executivo, qual a disponibilidade de cada um para assumir aquelas funções. Após uma breve discussão entre todos os presentes, foi deliberado, por unanimidade, indicar para o efeito, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto. Neste sentido, e nos termos do que estabelece a alínea g) do nº 1 do artº. 51º do Decreto-Lei nº 100/84, na nova redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados fique assim constituído: Presidente - Sr. Presidente Dr. Alberto Souto de Miranda; Vogais - Vereadores Srs. Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva compensação seja efectuada através de senhas de presença às reuniões, de igual quantitativo ao que corresponde aos Vereadores, nos termos legais.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea o) do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, na redacção dada pela Lei nº 18/91 de 12 de Junho.

**CÂMARA MUNICIPAL - PAGAMENTOS - ANO FINDO:** - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos contraídos no ano findo, e que não foram satisfeitos por falta de dotação orçamental, ou por outros motivos, dispensando-se, para o efeito, o requerimento a que se refere o nº 3 do Artº 28º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, tendo em vista que o respectivo motivo não pode ser imputado aos interessados, mas somente à Câmara Municipal.

prestadas as seguintes informações ao Executivo:

**Presidência Aberta:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que, no âmbito da Presidência Aberta, se deslocará a Aveiro, no próximo dia 21, o Senhor Presidente da República, cuja visita está a ser organizada pela Universidade de Aveiro, uma vez que a mesma está relacionada com a Educação, nomeadamente o Ensino Artístico, estando prevista a realização de uma cerimónia e um espectáculo no Centro Cultural e de Congressos. Mais informou que, oportunamente, dará informações mais detalhadas sobre o assunto.

**Serviços Municipais - Instalações:** - De seguida o Sr. Presidente comunicou que em face das exíguas instalações municipais, estão já em curso diligências no sentido de se ultrapassar este problema que, em sua opinião, é de extrema urgência, pelo que irá prestando informações sobre o desenvolvimento do processo.

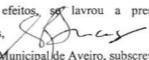
**Expo/98 - Projecto Creoula:** - A finalizar o Sr. Presidente informou que na próxima sexta-feira se deslocará a Lisboa para uma reunião com o Senhor Embaixador do Canadá, relacionada com o Projecto Creoula, o qual visa promover uma viagem de intercâmbio cultural entre jovens aveirenses e canadianos, cujas famílias estiveram de algum modo ligadas à pesca do bacalhau e ao qual estão também associadas a Câmara e o Museu de Ílhavo.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

  
M.ª António Lino e Reis